

**EDITAL Nº 03/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DE CADASTRO DE RESERVA DA EMPRESA JÚNIOR ALFA PUBLICA CONSULTORIA EM GESTÃO**

A **ALFA PUBLICA CONSULTORIA JÚNIOR EM GESTÃO** torna pública a realização do processo seletivo para **MEMBROS DE CADASTRO DE RESERVA** desta empresa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a **todos os alunos**, regularmente matriculados na Universidade Federal de Lavras (UFLA), tendo **preferencialmente cursado a disciplina de Metodologia Científica** ou equivalente, ou que tenha tido contato com algum tipo e pesquisa, independente do período/semestre e graduação que estejam cursando.
- 1.2 Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de **Cadastro de Reserva** desta empresa.
  - 1.2.1 Cadastro de Reserva é um recurso no qual não possui número definido de vagas abertas. Todos os classificados além das vagas podem ou não serem chamados, de acordo com a ordem das notas, se surgirem projetos. Esse cadastro é para provimento futuro, de acordo com a necessidade da Empresa Júnior.
  - 1.2.2 O aprovado aguarda o surgimento de atividades durante o prazo de 6 (seis) meses. Após esse prazo, a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Diretoria de Marketing entrarão em contato via e-mail para a renovação, solicitando, inclusive, os documentos pertinentes. Caso não seja enviado, o cadastro anterior é eliminado.
- 1.3 Os interessados devem ter disponibilidade para execução de projetos referente à Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras atividades previstas.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 As vagas destinadas a este Processo serão dispostas em uma lista com os candidatos aptos a trabalhar em projetos que posteriormente serão demandados pela Empresa.
- 2.2 De acordo com a necessidade de alunos especializados em seus cursos de origem, haverá chamadas por ordem de classificação segundo as exigências do projeto.
- 2.3 O candidato deverá realizar um cadastro e aguardar para ser chamado.
- 2.4 A ALFA PUBLICA JR. reserva-se no direito de não preencher todas as vagas nos Projetos executivos caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las, sendo assim, o processo seletivo não terá um número mínimo de candidatos aprovados.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período das inscrições para o Processo Seletivo do Cadastro de Reserva será do dia **23 de Setembro/2014 ao dia 20 de Dezembro/2014**.
- 3.2 As inscrições deverão ser feitas através de:
  - 3.2.1 Envio do Currículo Lattes e Histórico Oficial Completo (Disponível no SIG) para o e-mail **processoseletivo@alfapvblicajr.ufla.br**.
- 3.3 A Inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação.
- 3.4 O currículo deverá ser atualizado a cada semestre letivo. (Ver Item 1.2.2)

### 4. DAS ETAPAS

- 4.1 O Processo será composto por duas etapas, a saber:
  - I. Envio do currículo e histórico, posteriormente confirmados à inscrição.
  - II. Entrevista ao candidato para avaliar o perfil para compor os projetos, que ocorrerá durante o período de validade deste edital (item 3.1).
    - i. O candidato será previamente avisado da entrevista via e-mail, quando inscrito.

### 5. DOS PROJETOS

- 5.1 A ALFA PUBLICA JR. trabalha com Projetos Executivos em parceria com o terceiro setor, órgãos públicos, bem como:
  - 5.1.1 Já possui Projetos aprovados – prontos para execução imediata, onde alguns candidatos serão chamados imediatamente de acordo com a avaliação exigida na entrevista.
- 5.2 Haverá **auxílio financeiro** em **alguns** Projetos Executivos, informados posteriormente, não extinguindo a função **voluntária** do candidato.
- 5.3 A função, mesmo voluntária ou renumerada, está isenta de outros vínculos com a Empresa Jr. É apenas apta na realização de Projetos que se encaixam neste edital, onde o candidato tem direito a certificado de participação e horas cumpridas, emitidos pela Empresa Jr.
- 5.4 Os candidatos devem possuir tempo disponível para a realização das atividades, principalmente aos finais de semana, ressaltando a importância para a experiência profissional durante a execução de Projetos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.
- 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nos sítios eletrônicos.
- 6.3 Em caso de qualquer dúvida sobre o Processo, entre em contato pelo e-mail [gestaodepessoas@alfapublicajr.ufla.br](mailto:gestaodepessoas@alfapublicajr.ufla.br).
- 6.4 Os casos omissos desse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Empresa.

Lavras, 23 de Setembro de 2014.



---

Ailton Ribeiro Ferreira  
Diretor Presidente

Carolina Canestri Pereira  
Carolina Canestri Pereira  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas